



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

PORTARIA Nº. 014, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede licença saúde à Vereadora Magale Teresinha Arnhold.

HÉLIO KAEFER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, inciso III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, pela presente Portaria.

Considerando o atestado médico e comunicação escrita apresentados pela Vereadora Magale Teresinha Arnhold;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à Vereadora **MAGALE TERESINHA ARNHOLD**, a contar do dia 23 de novembro de 2020, com direito à percepção do subsídio integral, nos termos do art. 19, inciso III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul.

Art. 2º. A licença findará com o término do mandato da Vereadora em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**HÉLIO KAEFER
PRESIDENTE**



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Registre-se e Publique-se:


ROMEU RECKTENWALT
SECRETÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES



Assunto: Tratamento de Saúde

Senhor Presidente

Eu, MAGALE TERESINHA ARNHOLD, vereadora, com base no artigo 19, inciso III do Regulamento interno desta Câmara, comunico meu afastamento das sessões desta Câmara Municipal, pelo período de 60 dias, com direito a percepção de subsídio integral, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico enviado anteriormente.

Salvador do Sul, 26 de novembro de 2020.

Magale Teresinha Arnhold

Magale Teresinha Arnhold



Endereço: Rua Siqueira Campos, 702 - Centro
Porto Alegre/RS - CEP 90010-000
(51) 3086-7850 / (51) 3221-8200

RECEITUÁRIO

Nome: _____

Endereço: _____

Atestado
Atesto para os devidos
fins que a Sra. Magale
Tereziânia Anahori é
portadora de Trombose Profunda
nos membros inferiores, dos
3.º e 5.º PDD, 1.º e 3.º PDE,
necessitando 60 (sessenta)
dias, a/c 23/11/20

Silvia Sanchez Fernandez
Médico do Trabalho
CRM 9827

23/11/20